



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 618

Ofício nº 641/2025/GAPRE

Uruguaiana, 1 de setembro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 846/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1308/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 846/2025

DATA: 29/08/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1308/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a CI nº 1308/2025-SEGOV, vimos informar que nas questões pertinente ao trabalho da Guarda Municipal, já é realizado e público a atuação.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1308 /2025/DLEG

Uruguaiana, 21 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.058, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, a adoção das seguintes medidas urgentes voltadas ao reforço da segurança nas dependências da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, diante de recentes ocorrências de violência e criminalidade:

- a) Reforço do contingente de vigilantes;
- b) Ampliação e manutenção do sistema de câmeras de monitoramento;
- c) Integração com a ROMU para rondas periódicas;
- d) Criação de protocolos de prevenção e resposta a situações de violência.

2. O Poder Executivo Municipal e a Direção da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana devem adotar, com urgência, providências voltadas ao aumento da segurança dentro do hospital, considerando a agressão sofrida por uma médica durante o exercício de suas funções, bem como o roubo de uma camioneta nas dependências da instituição, veículo doado à Santa Casa. Tais episódios colocam em risco não apenas os profissionais de saúde, mas também pacientes, familiares e demais cidadãos que frequentam o hospital, referência regional em atendimento.

3. Diante da gravidade dos fatos, faz-se necessária a implementação de ações imediatas como o reforço do número de vigilantes, a ampliação e manutenção do sistema de monitoramento por câmeras, maior integração com a ROMU para realização de rondas periódicas, e a adoção de protocolos de prevenção e resposta, garantindo a integridade física e o bem-estar de todos os usuários.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente